



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 138 Cantagalo, segunda-feira, 22 de outubro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.092/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

**AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com base na Lei n° 1.279/2015, de 02 de julho de 2015, que altera a Lei n° 325/1998, de 26/06/1998, o Regime de Tempo Integral ao membro do magistério abaixo relacionado:

**PROFESSOR - RETI:** Leopoldo Carriello Erthal – Professor I – 2° Segmento – Matrícula: 3050-3.

**PERÍODO:** 19/09/2018 a 18/10/2018.

**DISCIPLINA:** Geografia.

**QUANTIDADE DE HORAS-AULA:** 04 semanais.

**LOCAL DE EXERCÍCIO:** Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

PORTARIA N° 8.095/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

**AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Com base na Lei n° 325/1998, de 26 de junho de 1998, instituindo o Regime de Tempo Integral (Reti) para os membros do magistério municipal:

**AUTORIZAR** o Reti ao membro do magistério abaixo relacionado em virtude do afastamento do titular:

**PROFESSOR - RETI:** Alcina Maria Diniz Ferraz, Professor, 1º Segmento, matrícula nº 220.087-2.

**PERÍODO:** 08/10/2018 a 19/12/2018.

**DISCIPLINA:** Educação Infantil.

**LOCAL DE EXERCÍCIO:** Escola Municipal Elestar Caetano Mendes.

**PROFESSOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA SUBSTITUÍDO:** Flávio Ferreira de Oliveira, Professor Especialista, Educação Infantil, matrícula nº 205.078-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantagalo comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**, cujo objeto é contratação de Instituição Bancária para a prestação de serviços de operacionalização de folha de pagamento e outras avenças está suspenso sine die por motivo de ordem administrativa.

Cantagalo, 19 de outubro de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – JARIA**

Cantagalo, 18 de outubro de 2018.

**COMUNICADO Nº 001/2018**

A Presidente da Junta de Análise de Recurso de Infrações Ambientais, no uso de suas atribuições legais, torna públicos a data e o local do julgamento do recurso impetrado ao **PAFA 1115/2018**.

A Audiência será realizada no dia 25 de outubro de 2018, às 15 horas, na Sala do Conselho de Saúde, que fica situada na Rua Chapot Prevost, nº 157, Centro, Cantagalo/RJ.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DANTAS BARROS STORCK**  
Matrícula nº 201.206-5  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICAÇÃO**

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
16/10/2018	SAE SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNDE	96.899,98

Cantagalo/RJ, em 16 de outubro de 2018.

**JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Regulamento no site [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br)

**FESTIVAL DE POESIA FALADA 2018**  
**Cantagalo-RJ**  
Modalidades: Tema Livre e Tema "Os Sertões"

Inscrições até 25 de Outubro

Premiação 17 de Novembro na Casa Euclides da Cunha a partir das 19h

   
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA  
Telefone Secretaria de Turismo: (22)2555-5230